



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 12 / 2018

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 17 / 04 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Dívidas Tributárias Prescritas

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Em continuidade ao **Pedido de Informação 01/2018**, respondido através do **Ofício 36/2018**, tem-se os seguintes questionamentos:

1) Do total informado (R\$ 1.088.349,65) a título dos créditos não prescritos, e ciente de que o fato gerador provém da legislação municipal (Código Tributário), questiona-se especificamente **de quais tributos há maior incidência de dívidas?** Sugere-se apresentar a resposta através de gráfico, com a proporção medida pelos valores em débito, divididas pelo tipo de tributo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

2) Quais são os 10 maiores devedores (em valores) do Município? Citá-los nominalmente, juntamente com o débito atualizado e o fato gerador de cada dívida.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, necessário que as informações sejam prestadas, como parte da Função Fiscalizatória deste Legislativo, que se destina, dentre várias, à proteção do Erário Público.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

**José Ricardo Kiota**  
**Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pinhalzinho**